



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**MILHÃ**

União e Credibilidade  
2017/2018

Ofício n.º 03/ RGF.S2-2017

Milhã, 29 de Setembro 2017.


Senhor Presidente,

Venho por meio deste, encaminhar o Relatório de Gestão Fiscal (RGF) a esse colendo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos termos da Lei Complementar N.º 101/2000 e Instrução Normativa N.º 03/2000.

Declaramos ainda que o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal e ficará afixado pelo o período de 120 Dias, bem no site <http://www.camaramilha.ce.gov.br> , por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 54, 55 e 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

Sem mais para o momento, elevamos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Francisco Sivaado Pinheiro  
PRESIDENTE

Exmo. Sr. Edilberto Carlos Pontes Lima.

M.D. Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Ceará.

Fortaleza-Ce.



CÂMARA MUNICIPAL DE

**MILHÃ**

União e Credibilidade  
2017/2018

## EDITAL DE PUBLICAÇÃO

### ATENDIMENTO AOS LIMITES DEFINIDOS NA LRF E PUBLICAÇÃO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

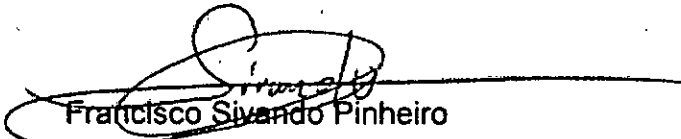
Declaramos, sob as penas da Lei, que o Relatório de Gestão Fiscal da **CÂMARA MUNICIPAL DE MILHÃ** do Estado do Ceará, relativo ao 2º Quadrimestre do Exercício Financeiro de 2017, demonstra o atendimento aos limites definidos na LRF, conforme nos disposto Art. 23, § 3º, e art. 25, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Declaramos por oportuno que, o citado Relatório de Gestão Fiscal foi publicado com afixação no flanelógrafo da Câmara Municipal e ficará afixado pelo o período de 120 Dias, bem como no site <http://www.camaramilha.ce.gov.br>, por prazo indeterminado, contendo os elementos dispostos no art. 54, 55 e 63, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 101 de 4 de maio de 2000.

Declaramos, portanto, que Relatório de Gestão Fiscal Segue o que determina a Portaria de Nº 403 de 28 de junho de 2016 Secretaria do Tesouro Nacional, que dispõe sobre a 7ª Edição dos Demonstrativos Fiscais para o Ano de 2017.

Anexo 01 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Milhã-Ce, 30 de Setembro de 2017

  
Francisco Sivando Pinheiro  
PRESIDENTE

ENDEREÇO: AV. Joaquim Antenor Pinheiro Landim 526 S/N - MILHÃ - CE CEP: 63.635-000

EMAIL: [cmm.camaramilha@gmail.com](mailto:cmm.camaramilha@gmail.com)

FONE FAX: 0xx 88 3529.1239 CNPJ: 01.630.119/0001-0

RGF-ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(a)	(b)
	(Últimos 12 meses)	
	Liquidadas	Inscritas em restos a pagar não processados
	(a)	(b)
<b>DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)</b>		
Pessoa) ativo	789.754,88	0,00
Pessoa) inativo e pensionista	789.754,88	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art. 38 da LRF)	0,00	0,00
<b>DESPESA NÃO COMPUTADAS (Parag. 10. do art. 19 da LRF) (II)</b>		
Indenizações por demissão e licenças e incentivos a demissão voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de decisão judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e pensionistas com recursos vinculados	0,00	0,00
<b>DESP. LIQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)</b>	<b>789.754,88</b>	<b>0,00</b>

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL		VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
<b>RECEITA GARANTE LÍQUIDA - RCL(IV)</b>			
(*) Transferência obrigatória da União relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)		30.758.312,12	0,00 %
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)		30.758.312,12	100,00 %
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III+ IIIB)</b>		<b>789.754,88</b>	<b>2,57 %</b>
<b>LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I, II e III do art. 20 da LRF)</b>		<b>1.845.498,73</b>	<b>6,00 %</b>
<b>LIMITE PUDECENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)</b>		<b>1.753.223,79</b>	<b>5,70 %</b>
<b>LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)</b>		<b>1.660.948,86</b>	<b>5,40 %</b>


FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Câmara Municipal de Milhã - DATA DA EMISSÃO: 29/09/2017 - HORA DA EMISSÃO: 11:06:42

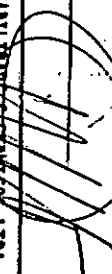
(\*)

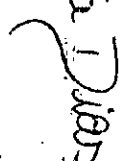
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORGANISMO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
1º quadrimestre de 2017 (até Agosto)

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em restos a pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64

  
FRANCISCO STEVANO PINHEIRO  
PRESIDENTE

  
62 CONTABILIDADE E SERVIÇOS LTDA.  
CONTADOR CRC/CE 000694/0-1

  
Alex Sandro Costa Dias  
RESPONSÁVEL PELO CONTROLE INTERNO